



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões 'JOÃO PEREIRA DA SILVA'

CNPJ 49.887.516/0001-99

## *Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 21 de Setembro de 2.009.*

**Presidente.: Alcídio Alves de Oliveira.**

**1º Secretário.: Valdinei da Silva Farias.**

**A**os vinte e um dias do mês de Setembro de Dois Mil e Nove, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **Alcídio Alves De Oliveira; Aparecido Célio Horácio; Claudineide Aparecida da Silva Teruel; Ederley Marco Dos Santos Briquezi; José Eduardo Ultramari; Renato Teruel; Valdemar Bischel Neto e Valdinei da Silva Farias;** num total de oito Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: Em seguida o Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memória póstumas da **Sra. Vânia Gonzaga da Silva.** De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia – “Das Sessões Câmara lavrar-se-à Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário”. *De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **ALCÍDIO ALVES DE OLIVEIRA,** fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.: A seguir a Pauta para a presente Sessão.:*

Mesa Diretora:

Alcídio Alves de Oliveira  
Presidente

Claudineide Ap. da Silva Teruel  
Vice-Presidente

Valdinei da Silva Farias  
1º Secretário

José Eduardo Ultramari  
2º Secretário

Aparecido Célio Horácio  
Vereador

Ederley Marco dos S. Briquezi  
Vereador

Luiz Magno Russo  
Vereador

Renato Teruel  
Vereador

Valdemar Bischel Neto  
Vereador

**Item 01 – Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 14 de Setembro de 2.009;**

**Item 02 – Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.**

**Item 03 – INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.**

**ITEM 3.1 – INDICAÇÃO Nº 23/2.009 DE 18 de Setembro de 2.009, de autoria do Vereador Valdinei da Silva Farias.**

**Assunto.:** “Colocação de Bandeiras no Trevo da Vicinal Vicente Manzano, o qual dá acesso o Município de Alvinlândia ao Município de Ubirajara .”

**Item 04 – PEQUENO EXPEDIENTE.**

**ITEM 05 – ORDEM DO DIA**

**ITEM 5.1 – PROJETO DE LEI Nº 31/2.009, datado de 11 de Setembro de 2.009. Assunto.:** “Dispõe sobre a alteração de programa no Plano Plurianual 2.006 à 2.009 e na Diretrizes Orçamentárias para a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2.009, autoriza a abertura de crédito adicional especial”

# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões 'JOÃO PEREIRA DA SILVA'

CNPJ 49.887.516/0001-99

e dá outras providências.”

**ITEM 5.2 – CONCLUSÃO DO PEDIDO DE VISTAS**, de autoria do Vereador Alcídio Alves de Oliveira, ao Projeto de Lei nº 31/2.009 – Executivo, datado de 21 de Setembro de 2.009.

**ITEM 5.3 – PROJETO DE LEI Nº 05/2.009 - Legislativo, datado de 04 de Setembro de 2.009**, de autoria do Vereador **Aparecido Célio Horácio**. **Assunto.:** “Dispõe sobre a política de proteção, conservação e de controle do Meio Ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Alvinlândia/Sp.”

**ITEM 5.4 – PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 13/2.009, datado de 16 de Setembro de 2.009**, de autoria do Vereador **Valdinei da Silva Farias**. **Assunto.:** “Acrescenta-se Parágrafo Único e Incisos I, II e III, no Artigo 14º do Projeto de Lei nº 05/2.009 – Legislativo.”

**ITEM 5.5 – MOÇÃO DE PESAR Nº 07/2.009, datado de 21 de Setembro de 2.009**, de autoria do Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi**. **Assunto.:** “A Câmara Municipal de Alvinlândia, manifesta seu profundo Pesar pelo passamento da Sra. Vânia Gonzaga da Silva, falecida no dia 19 de Setembro de 2.009.”

## **Item 06 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS.**

Em seguida o Sr. Presidente colocou em **Discussão e Votação Única** o **ITEM 1**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida passamos a leitura do **ITEM 2**. Passamos ao **ITEM 3**. Em Discussão e Votação o **ITEM 3.1**. Como nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 3.1, o Sr. Presidente colocou o **ITEM 3.1** em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Terminado o Item 03, passamos ao **ITEM 04**. O Nobre Vereador **RENATO TERUEL**, fez uso da tribuna para solicitar do Sr. Presidente que encaminhe um ofício ao Executivo, para que o mesmo estude a viabilidade de adquirir um Aparelho de Mamografia para o Centro de Saúde de nosso Município. Em seguida o Nobre Vereador **APARECIDO CÉLIO HORÁCIO**, fez uso da tribuna para deixar registrado seu repúdio pelo falecimento da Sra. Vânia Gonzaga da Silva, a qual passou por consulta médica por três vezes no Centro de Saúde e por não ter febre o médico o qual prestou atendimento (Dr. Floriano) não encaminhou a mesma para atendimento médico no município de Marília. No ponto de vista desse Vereador, o mesmo entende que trata-se de negligência médica e o Executivo de nosso município tem que tomar providências, haja visto que poucos dias uma senhora de nosso município a qual estava grávida e veio a sofrer aborto devido o mesmo médico não encaminhar para atendimento médico no município de Marília e até o exato momento não foi tomado nenhuma providência. No mais o Nobre Vereador deixou registrado

Mesa Diretora:

Alcídio Alves de Oliveira

Presidente

Claudineide Ap. da Silva Teruel

Vice-Presidente

Valdinei da Silva Farias

1º Secretário

José Eduardo Ultramari

2º Secretário

Aparecido Célio Horácio

Vereador

Ederley Marco dos S. Briquezi

Vereador

Luiz Magno Russo

Vereador

Renato Teruel

Vereador

Valdemar Bischel Neto

Vereador

# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

que a senhora sua mãe disse ao mesmo que o médico (Dr. Floriano) informou à paciente que as Agentes não podem mais acompanhar o paciente atendimento médico no município de Marília, mediante o exposto que o Vereador solicita que este mesmo médico envie por escrito a este Vereador. Solicitou ainda que fosse encaminhado ofício ao Sr. Prefeito no sentido de solicitar que o mesmo estude a viabilidade de estender o horário de atendimento da farmácia do Centro de Saúde nos finais de semana, haja vista, que pode ocorrer de alguém ficar doente e precisar de remédio e a farmácia encontrasse fechada. A Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL**, fez uso da tribuna para deixar registrado seu profundo pesar pelo passamento da Sra. Vânia, deixando registrado que se for provado que houve negligência médica o médico terá sim que ser punido. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI**: O Nobre Vereador deixou registrado seu apoio as palavras dos Nobres Vereadores que o antecedeu, deixando registrado o seu profundo pesar pelo passamento da Sra. Vânia, solicitando que seja tomado providências no caso da morte da Sra. Vânia, haja vista, que houve um registro de reclamação no Livro de Balcão de Reclamações da Câmara contra esse mesmo médico Dr. Floriano, mas o munícipe mesmo retirou a reclamação e este Vereador gostaria de saber qual o motivo que levou este munícipe a retirar a reclamação, haja visto que há comentários que o mesmo sofreu pressão administrativa. Deixou ainda registrado sua indignação devido o Executivo diante de tantas reclamações manter esse mesmo médico acima citado no cargo exercendo suas funções, onde na verdade dever-se-ia ter tomado as providências certas, porque da maneira que está não pode continuar. Passamos ao **ITEM 05**. Em **2ª Discussão e Votação, o ITEM 5.1**. Em seguida foi feito a leitura do **ITEM 5.2**, referente ao ITEM 5.1, de autoria do Vereador Alcídio Alves de Oliveira, datado 21 de Setembro de 2.009. Em seguida foi colocado em **2ª Discussão e Votação, o ITEM 5.1**. Os vereadores **Alcídio Alves de Oliveira, Ederley Marco dos Santos Briquezi e Valdinei da Silva Farias**, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.2. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 5.2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. **Aprovado por Unanimidade de Votos**. Em **2ª Discussão e Votação o ITEM 5.3**. Em seguida foi colocado em **Discussão e Votação Única o ITEM 5.4**. Os Vereadores **Valdinei da Silva Farias e Aparecido Célio Horácio**, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.4, como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 5.4**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. **Aprovado por Unanimidade de Votos**. Em **2ª Discussão e Votação, o ITEM 5.3**. Como nenhum Vereador

## Mesa Diretora:

Alcídio Alves de Oliveira  
Presidente

Claudineide Ap. da Silva Teruel  
Vice-Presidente

Valdinei da Silva Farias  
1º Secretário

José Eduardo Ultramari  
2º Secretário

Aparecido Célio Horácio  
Vereador

Ederley Marco dos S. Briquezi  
Vereador

Luiz Magno Russo  
Vereador

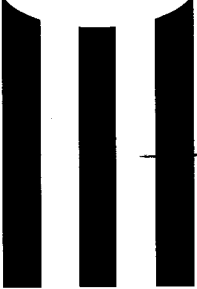

Renato Teruel  
Vereador

Valdemar Bischel Neto  
Vereador

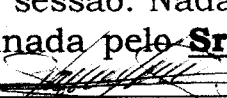
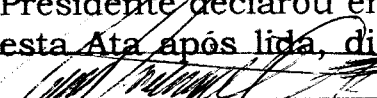
# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99



desejou discutir o **ITEM 5.3**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Votação Única o ITEM 5.5**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais matéria para a presença Sessão, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida, segue assinada pelo **Sr. Presidente** e **1º Secretário**.



**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

Mesa Diretora:

Alcídio Alves de Oliveira  
Presidente

Claudineide Ap. da Silva Teruel  
Vice-Presidente

Valdinei da Silva Farias  
1º Secretário

José Eduardo Ultramari  
2º Secretário

Aparecido Célio Horácio  
Vereador

Ederley Marco dos S. Briquezzi  
Vereador

Luiz Magno Russo  
Vereador

Renato Teruel  
Vereador

Valdemar Bischel Neto  
Vereador

